



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CÓRREGO NOVO  
- Estado de Minas Gerais -  
2009/2012



LEI Nº 797/2009

*“Dispõe sobre a abertura de crédito especial em dotações do orçamento vigente e dá outras providências.”*

O Povo de Córrego Novo, Estado de Minas Gerais, através dos seus representantes legais APROVA, e o Prefeito do Município SANCIONA, a seguinte Lei:

Art. 1º - fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), nas seguintes dotações do Orçamento vigente:

02 – Poder Executivo

02.03- Secretaria Municipal de Finanças

02.03.01- Departamento de Finanças

04	Administração	1.000,00
04.123	Administração Financeira	1.000,00
04.123.0108	Apoio a Administração Pública	1.000,00
04.123.0108.2030	Manutenção das Atividades da Tesouraria e Tributação	1.000,00

Despesa	Ficha	Elemento	1.000,00
3.3.90.31.02	464	Premiações IPTU PREMIADO	1.000,00

SUB- TOTAL.....R\$ 1.000,00  
(Hum Mil Reais)

TOTAL.....R\$ 1.000,00  
(Hum mil Reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CÓRREGO NOVO  
- Estado de Minas Gerais -  
2009/2012



Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no art. 1º, será utilizado como fonte de recursos a anulação parcial das seguintes dotações:

02- Poder Executivo

02.01- Secretaria Municipal de Governo

02.01.01- Gabinete do Prefeito

04	Administração	
04.122	Administração geral	1.000,00
04.122.0105	Supervisão e Coordenação Superior	1.000,00
04.122.0105.2006	Manutenção das Atividades Assessoria Gabinete	1.000,00

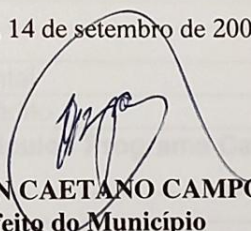
Despesa	Ficha	Elemento	
3.3.90.39.01	38	Serviços Diversos Pessoa Jurídica	1.000,00

SUB- TOTAL .....R\$ 1.000,00  
(Hum Mil Reais)

TOTAL.....R\$ 1.000,00  
( Hum Mil Reais)

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Córrego Novo, 14 de setembro de 2009.

  
DALTON CAETANO CAMPOS  
Prefeito do Município